



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 2153/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 76/2019.**

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Celso Giannazi, dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Paulistana a Marina Correia Lima e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo, o qual visa adequar a redação do projeto aos ditames da técnica legislativa vigente.

O presente projeto visa conceder o Título de Cidadã Paulistana à consagrada cantora Marina Correia Lima. Segundo justificativa do autor, Marina Lima ganhou destaque por suas canções e seu engajamento político em defesa da igualdade de gênero. A cantora está entre os grandes ícones do Brasil com mais de 21 álbuns lançados e canções que até hoje são referências nas rádios, tendo uma importante trajetória na música brasileira.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/11/19

Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Toninho Vespoli (PSOL) Relator

Beto do Social (PSDB)

Claudinho de Souza (PSDB)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Jair Tatto (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/11/2019, p. 197

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).